



PORTARIA Nº. 003/2010.

“NOMEIA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA”.

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

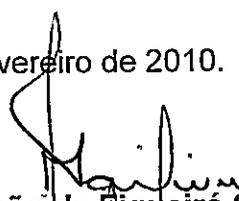
Art. 1º - DESIGNAR os senhores, **ADELINO PINHEIRO DE SOUSA**, portador do CPF nº. 029.234.416-30; **MARCELO OLIVEIRA DO PATROCÍNIO**, portador do CPF nº. 048.262.386-14 e **JUVENAL VIEIRA DOS SANTOS**, portador do CPF nº. 893.743.046-00 para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância, destinada a apurar fatos relativos à faltas da ex-funcionária **GLAUCIARA BATISTA DE MOURA**, entre os meses de fevereiro e julho de 2009. A Comissão apurará, ainda, o fato da ex-funcionária ter mantido-se recebendo salários relativos ao período, sem exercer de fato, o cargo para o qual fora contratada.

Art.2º - Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais nos dias de coleta de prova, bem como, para elaboração do relatório final.

Art. 3º - Fica assinalado o prazo de 45 dias para o término da sindicância, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento subscrito pelo presidente.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Francisco Badaró – MG, 25 de Fevereiro de 2010.


José João de Figueiró Oliveira
Prefeito Municipal